



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 11/2016

1. Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de setembro de 2016 foi determinado proceder à abertura de procedimento tendente à nomeação do Juiz Presidente da Comarca de Portalegre.
2. O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Portalegre será nomeado por escolha do Conselho Superior da Magistratura, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 92.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.
3. Só podem candidatar-se a este cargo os magistrados judiciais habilitados com o curso específico de Juiz Presidente de Tribunal de Comarca, previsto no artigo 97.º da LOSJ.
4. As candidaturas dos interessados deverão ser apresentadas ao Conselho Superior da Magistratura exclusivamente através do IUDEX (*cf. instruções infra*), devendo juntar para o efeito o *curriculum vitae* atualizado.
5. O prazo de candidatura termina no dia 07 de outubro de 2016, aceitando-se as candidaturas recepcionadas até às 24 horas desse dia.

Conselho Superior da Magistratura, 27 de setembro de 2016.



Carlos Castelo Branco
Juiz Secretário do CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

✉ Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10, 1269-273 Lisboa

☎ +351 21 32 200 20

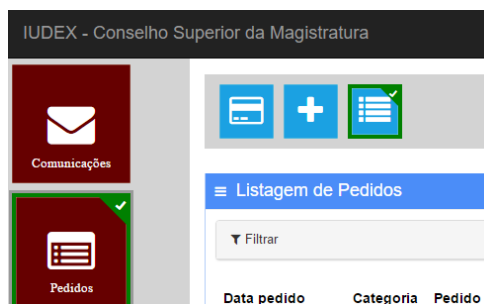
✉ juiz.secretario@csm.org.pt | 🌐 www.csm.org.pt




CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 11/2016 — Instruções:

- 1.º — Aceda ao IUDEX (<https://juizes.iudex.pt>), através das suas credenciais
- 2.º — Prima, na coluna lateral esquerda, no item «Pedidos»:



- 3.º — Na barra superior, prima no botão  para iniciar novo requerimento.

- 4.º — Preencha os dados do formulário, de acordo com os vários passos, seleccionando no seu início «Outros» na Categoria de Pedidos e «Genérico» na espécie do pedido.

- 5.º — No passo 2, insira o texto «*Candidatura - Aviso n.º 11/2016*» no campo de Assunto. Preencha os demais dados. Finalize confirmando o pedido.
- 6.º — Após submeter o pedido, receberá no endereço de correio electrónico registado no IUDEX a confirmação da submissão do pedido e o respectivo número. O procedimento será tramitado electronicamente pelos serviços do CSM.

